82 – São Paulo, 129 (116)	
883 - 4,50	1083 - 5,00
884 - AUSENTE	1084 - 4,00
888 - 4,00	1085 - AUSENTE
889 - 5,50	1087 - 3,75
890 - AUSENTE	1088 - AUSENTE
891 - 5,25	1089 - 4,75
892 - 5,00	1090 - 4,75
893 - Ausente	1091 - 4,25
895 - Ausente	1092 - AUSENTE
897 - 5,00	1093 - 3,25
898 - 3,25	1094 - 3,25
899 - 4,25	1095 - 4,25
900 - 4,50	1098 - 5,25
901 - 4,75	1101 - 4,00
903 - 4,75	1102 - AUSENTE
905 - 5,75	1103 - AUSENTE
907 - 2,25	1104 - AUSENTE
909 - 5,50	1105 - 5,00
911 - 5,50	1107 - AUSENTE
912 - 4,75	1108 - AUSENTE
913 - 4,25	1109 - 4,75
915 - AUSENTE	1110 - 5,25
916 - 4,50	1111 - AUSENTE
918 - 4,75	1113 - 2,75
919 - 3,75	1114 - 4,75
920 - AUSENTE	1115 - 4,50
921 - AUSENTE	1116 - 3,75
922 - AUSENTE	1118 - 4,25
923 - AUSENTE	1118 - 4,25
924 - AUSENTE	1119 - AUSENTE
924 - AUSENTE	1120 - 5,00
926 - 4,75	1121 - AUSENTE
928 - 4,50	1122 - 5,25
929 - 4,50	1124 - 5,00
930 - AUSENTE	1125 - 5,25
931 - 4,25	1126 - 4,00
932 - 5,75	1127 - AUSENTE
933 - 5,00	1128 - 3,00
934 - 3,00	1130 - 5,50
935 - 4,00	1131 - 5,25
937 - 5,75	1133 - AUSENTE
938 - 3,75	1135 - 4,50
939 - 4,25	1136 - 4,25
941 - 5,00	1137 - AUSENTE
943 - AUSENTE	1138 - 2,75
944 - 4,75	1139 - 5,75
945 - 5,25	1140 - 5,50
946 - 2,75	1143 - 4,25
947 - 4,50	1144 - 4,50
948 - AUSENTE	1145 - 3,50
949 - 4,25	1147 - AUSENTE
950 - 2,75	1148 - 3,50
951 - 4,25	1149 - 3,50
952 - 4,50	1150 - AUSENTE
954 - AUSENTE	1151 - AUSENTE
955 - 4,50 956 - AUSENTE	1151 - AOSENTE 1152 - 3,75 1154 - AUSENTE
957 - AUSENTE	1155 - AUSENTE
958 - 4,25	1156 - 4,25
960 - AUSENTE	1157 - AUSENTE
962 - 5,75	1159 - AUSENTE
964 - 3,75	1160 - AUSENTE
965 - AUSENTE	1161 - 4,25
966 - 4,75	1162 - 3,75
967 - 3,25 970 - AUSENTE 971 - AUSENTE	1163 - 4,25 1164 - AUSENTE
972 - 5,25 973 - AUSENTE	1165 - 3,00 1166 - 4,25 1167 - AUSENTE
974 - 5,50	1169 - 3,25
975 - 4,75	1170 - AUSENTE
976 - 5,25	1171 - 3,75
977 - AUSENTE	1172 - 3,75
978 - AUSENTE	1173 - 4,50
979 - 5,25	1174 - 4,25
980 - 3,75	1175 - AUSENTE
982 - 3,50	1177 - 4,50
984 - 5,25	1178 - 5,75
985 - 5,75	1179 - 4,50
987 - 5,50	1180 - 4,00
988 - AUSENTE	1181 - 3,25
991 - 3,50	1183 - 3,75
992 - AUSENTE	1184 - 2,75
994 - 4,00	1185 - 4,00
996 - AUSENTE	1186 - 5,50
997 - 5,00	1189 - AUSENTE
999 - AUSENTE	1190 - 4,25
1002 - 5,75	1191 - AUSENTE
1003 - 3,25	1193 - 5,50
1004 - 5,00	1195 - 5,25
1005 - AUSENTE	1197 - AUSENTE
1007 - AUSENTE	1198 - 4,75
1008 - 5,25	1199 - 2,25
1009 - AUSENTE	1200 - 5,50
1010 - 3,25	1201 - AUSENTE
1012 - AUSENTE	1202 - AUSENTE
1013 - 3,75	1203 - 5,50
1014 - 5,50	1204 - 4,00
1015 - 4,75	1206 - 5,00
1016 - 3,25	1207 - 3,50
1017 - 5,00	1208 - 3,25
1019 - AUSENTE	1209 - 3,75
1020 - 4,50	1210 - 3,75
1021 - 5,25	1213 - 4,50
1022 - 4,25	1214 - 4,25
1024 - 3,50	1217 - AUSENTE
1025 - AUSENTE	1219 - 3,50
1026 - 4,75	1220 - 2,75
1027 - 5,50	1221 - 3,50
1030 - 4,25	1222 - 4,75
1031 - 5,25	1223 - 3,00
1032 - 5,50	1225 - 5,00
1033 - 4,50	1226 - 4,50
1035 - 3,00	1227 - AUSENTE
1036 - 3,25	1228 - 4,75
1038 - 4,25	1229 - 4,50
1039 - 4,00	1230 - 5,00
1041 - 5,75	1232 - 3,00
1043 - 3,25	1233 - 4,00
1051 - AUSENTE	1234 - 5,75
1052 - AUSENTE	1235 - AUSENTE
1053 - 4,50	1236 - AUSENTE
1054 - 3,75	1237 - AUSENTE
1056 - 5,25	1238 - 5,00
1059 - 3,25	1240 - 3,75
1061 - 5,75	1241 - 3,00
1062 - 2,75	1242 - 5,00
1062 - 2,75	1242 - 3,00
1063 - AUSENTE	1243 - 4,25
1064 - AUSENTE	1244 - 4,50
1066 - 5,25	1249 - 3,25
1067 - AUSENTE	1250 - AUSENTE
1068 - 5,75	1251 - 4,25
1070 - 4,25	1254 - 5,50
1071 - AUSENTE	1255 - 4,25
1074 - AUSENTE	1256 - AUSENTE
1075 - AUSENTE	1257 - 5,25
1076 - AUSENTE	1258 - 4,25
1077 - 5,00	1260 - 5,50
1078 - 4,25	1261 - 4,50
1078 - 4,25	1261 - 4,50
1079 - 4,50	1262 - 3,75
1082 - 5,00	1263 - 4,00

1264 - 4.50
1264 - 4,50 1265 - AUSENTE
1266 AUCENTE
1266 - AUSENTE 1267 - 5,25 1269 - 5,25
1267 - 5,25
1269 - 5,25
1270 - 3,75 1272 - 5,50 1273 - AUSENTE
1272 - 5 50
1272 JJJ0
12/3 - AUSENTE
1275 - AUSENTE
1276 - 5,00 1277 - 4,75
1277 - 4.75
1278 - 3,25
12/0 - 3,23
1280 - AUSENTE
1281 - 4,75
1280 - AUSENTE 1281 - 4,75 1284 - AUSENTE
1287 - 4,50 1288 - 5,00 1292 - 3,75
1207 - 4,30
1288 - 5,00
1292 - 3,75
1295 - 4,25 1296 - AUSENTE
1296 - ALISENTE
1230 - AUSLINIL
1298 - 4,00
1299 - 4,50
1300 - AUSENTE
1299 - 4,50 1300 - AUSENTE 1301 - 4,25
1304 - 5.75
1304 - 5,75
1305 - 5,75
1304 - 5,75 1305 - 5,75 1307 - 3,00
1 309 - 5 /5
1310 - AUSENTE 1311 - AUSENTE 1314 - 5,25
1311 - ALISENTE
1311 - AOSENIE
1314 - 3,23
1315 - 4.50
1316 - 4,25 1317 - 3,25 1318 - AUSENTE
1317 - 3.25
1318 - ALISENTE
1221 5 75
1321 - 5,75 1322 - AUSENTE 1323 - 4,50
1322 - AUSENTE
1323 - 4,50
1329 - 5,50 1332 - 4,50 1334 - 5,50
1332 - 4.50
1224 550
1334 - 3,30
1335 - AUSENTE
1336 - 3,25 1337 - AUSENTE
1337 - AUSENTE
1338 - 3.75
1339 - 4.75
1333 - 4,73
1339 - 4,75 1340 - 5,25 1341 - 3,25 1342 - 5,50
1341 - 3,25
1342 - 5,50
1344 - 4.50
1344 - 4,50 1345 - 4,00 1346 - 2,50
1246 2 50
1340 - 2,30
1347 - 5,50
1348 - AUSENTE
1349 - 4,00
1350 - 4.25
1350 - 4,23
1350 - 4,25 1351 - 4,00 1352 - AUSENTE
1352 - AUSENTE
1353 - AUSENTE
SECRETARIA (
UNIVERSIDADE ES
OMINE CONTRACT CO

GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCAS APLICADAS

EDITAL 08/2019 - FCA

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ciências do Esporte, na disciplina CP-103 - Metodologia de Treinamento das Ginásticas, da Faculdade de Ciências Aplicadas, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, de segunda à sexta--feira, das 14h00 às 17h00, na Seção de Gestão Documental, da Faculdade de Ciências Aplicadas, situada à Rua Pedro Zaccaria, 1300, Jardim Santa Luiza, em Limeira, São Paulo.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;

b. Título de Doutor;

c. Cédula de Identidade:

d. Oito (08) exemplares de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Ártística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades. e. Um (01) exemplar de cada trabalho ou documento rela-

cionado no Memorial. f. Oito (08) exemplares do Memorial, impresso, contendo

tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores. indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas:

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso:

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica

ou artística: f.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orienta

ção e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa: f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas: Prova de Títulos – Peso 1 (um);

II. Prova Didática - Peso 1 (um);

III. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades - Peso 1 (um):

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa; b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear--se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas. 3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, caben-

do a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congre-

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Ciências Aplicadas, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU--A-14/2012 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade da Faculdade de Ciências Aplicadas. ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

CP-103 - METODOLOGIA DE TREINAMENTO DAS GINÁS-

EMENTA

Estudos teórico-práticos relativos à pedagogia do esporte, que permitam abordar e desenvolver procedimentos meto-dológicos para aprendizagem das ginásticas. Conhecimento e entendimento acerca das possibilidades de intervenção do profissional no universo da ginástica (no ensino não formal), abordando também seu diálogo com os debates contemporâneos (corpo, saúde, beleza, entre outros).

OBJETIVOS

Propiciar o contato com aspectos teóricos e práticos que caracterizam o fenômeno "ginástica" na cultura corporal. PROGRAMA

• Conceitos e concepções acerca da Ginástica – no passado e os diálogos com a atualidade

Aspectos históricos da Ginástica – foco nos Métodos

Europeus de Ginástica no Renascimento – a Ginástica científica: Noções básicas de Ginásticas Artística, Rítmica, Acrobática e Geral e seus aspectos metodológicos

• Ginástica laboral e em academia: tradições, tendências inovações

• Manifestações contemporâneas da ginástica e suas formas de ensino: esporte, reabilitação, lazer e consciência corporal ANEXO II - BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA

CP-103 - METODOLOGIA DE TREINAMENTO DAS GINÁS-

AYOUB, Eliana. Ginástica Geral e Educação Física Escolar. 2ª. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2008.

SOARES, Carmem Lúcia. Educação Física: Raízes Européias e Brasil, Campinas: Autores Associados, 1994.

COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do ensino de Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992.

LANGLADE, A. e LANGLADE, N. Teoria General de la Gimna-

Buenos Aires: Stadium, 1970.

MATTHIESSEN, S. Q. e LORENZETTO, L. A. Práticas Corporais Alternativas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Coleção Educação Física no Ensino Superior.

PAOLIELLO, E. (org), Ginástica Geral: experiências e reflexões. Barueri: Phorte, 2008.

SOUZA, E. P.M. Ginástica Geral: um campo de conhecimento da Educação Física. 1997. 163f.Tese (Doutorado em Educação Física), Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas: 1997.

documento digitalmente